

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Despacho Normativo n.º 25/89

Considerando a próxima entrada em serviço, na auto-estrada Porto-Braga, dos sublanços Porto-Maia, são aprovadas, de acordo com o disposto no n.º 6 da base XIX do Decreto-Lei n.º 485/85, de 30 de Outubro, as taxas de portagem nesta nova infra-estrutura, com os valores do quadro seguinte, para vigorarem a partir de 20 de Março de 1989:

Sublanços	Classes			
	1	2	3	4
Porto-Maia	50\$00	90\$00	115\$00	130\$00

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 8 de Março de 1989.

Pelo Ministro das Finanças, *Rui Carlos Alvarez Carp*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 218/89

de 16 de Março

Em execução do disposto no artigo 7.º do Decreto n.º 109/80, de 20 de Outubro, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, que o quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aprovado pela Portaria n.º 661/80, de 16 de Setembro, reajustado, posteriormente, pelas Portarias n.ºs 310/82, de 22 de Março, 952/82, de 8 de Outubro, 192/83, de 2 de Março, 345/83, de 29 de Março, 807-V1/83, de 30 de Julho, 807-X3/83, de 30 de Julho, 481/84, de 20 de Julho, 886/84, de 5 de Dezembro, 963/84, de 26 de Dezembro, 39/85, de 19 de Janeiro, 515/85, de 29 de Julho, 919/85, de 30 de Novembro, 310/87, de 14 de Abril, 556/87, de 6 de Julho, 915/87, de 2 de Dezembro, 961/87, de 29 de Dezembro, 150/88, de 10 de Março, e 592/88, de 27 de Agosto, seja alterado, na parte respeitante ao pessoal auxiliar, de acordo com o quadro anexo.

Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 27 de Fevereiro de 1989.

Pelo Ministro das Finanças, *Rui Carlos Alvarez Carp*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares*.

Quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Letra de vencimento
.....				...	...
.....				...	...
Pessoal auxiliar	Coordenação e chefia dos serviços gerais.	Serviços gerais	Chefe de serviços gerais Encarregado dos serviços gerais Encarregado de sector	4 17 (a) 52	I J K
	Acção médica	Ajudante de enfermaria	Ajudante de enfermaria de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe.	(b) 54	N/P/Q
		Auxiliar de acção médica ...	Auxiliar de acção médica de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe.	(c) 462	O/Q/R
		Barbeiro-cabeleireiro	Barbeiro-cabeleireiro de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe.	6	O/Q/R
		Maqueiro	Maqueiro de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe.	40	O/Q/R
	Alimentação	Cozinheiro	Cozinheiro principal	6	L
		Cortador	Cortador de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe.	38 5	N/P/Q